



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 018/2018  
**Decisão** : 094/2018-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.18.  
**Referência** : Protocolo nº 200.093.708/2018  
**Interessado** : Karina Moraes de Albuquerque

**EMENTA:** Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, da profissional Karina Moraes de Albuquerque.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Karina Moraes de Albuquerque, protocolada neste Regional sob o nº 200.093.708/2018; considerando que o curso foi realizado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia Área 1 (Faculdade Área 1), no período de 2016 a 11/03/2018, com carga horária de 780 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação, tendo esta sido em 06/01/2016; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados no Crea-BA; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Rodrigo de Almeida Vilela, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Karina Moraes de Albuquerque, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Rodrigo de Almeida Vilela, Ronaldo Borin e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018

**Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo**  
**Coordenador da CEEST**